

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI**

**PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 015/2024**

PORTARIA-SAAE PIUMHI n.º 015/2024

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução n.º 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º) Nomear os servidores: TOMAS DE MORAIS SOUZA JUNIOR Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA membro, SÔNIA ROSENI COSTA, membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

– VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUZADA

Art. 2.º) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 26 de fevereiro de 2024. EDUARDO DE ASSIS – Diretor Executivo do SAAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º31/2024 – CREDENCIAMENTO N.º01/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º06/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO N.º01/2024, cujo objeto visa o credenciamento de instituições financeiras bancárias e cooperativas de crédito para prestarem serviços bancários, sem exclusividade, para o recebimento dos tributos municipais (impostos, taxas e contribuições de melhoria), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A data final para protocolização dos envelopes será às 08:30 horas do dia 20/03/2024 e o início da sessão às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Procedimento Licitatório n.º 31/2024. Inexigibilidade de licitação n.º056– Credenciamento n.º01/2024. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras bancárias e cooperativas de crédito para prestarem serviços bancários, sem exclusividade, para o recebimento dos tributos municipais (impostos, taxas e contribuições de melhoria), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: artigo 74, IV c/c 79 Lei n.º14.133/2021. Justificativa: declaração de Inexigibilidade e ratificação na forma da Lei n. 14.133/2021. Piumhi/MG, 23 de Fevereiro de 2.024. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º25/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º10/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º10/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de pneus novos em geral para manutenção dos veículos e máquinas integrantes da frota Municipal, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 26/03/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º09/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º01/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º01/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa aquisição de mobiliários e equipamentos nos termos do Convenio n.º 1261000816/2022/SEE, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no termo de referencia (anexo I), deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 25/03/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023**

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

02/2023: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG – CNPJ 23.782.816/0001-10- Contratada: GESTCOM INFORMATICA LIMITADA CNPJ: 09.666.624/0001-17 – OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2023 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/03/2024 e término em 08/03/2025 e reajuste financeiro de R\$ 7.054,20 (sete mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos) mensais, o valor global do contrato R\$ 84.650,40 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), nos termos Processo Administrativo nº. 02/2023 Pregão Presencial n.º 01/2023, com fundamentação da Lei 8.666/93. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi (MG), 29 de fevereiro de 2.024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

### PORTARIA 18/2024

PORTARIA nº 18/2024

"Designa Comissão de Contratação para exame e julgamento dos documentos de habilitação em procedimento auxiliar de credenciamento lastreado na Lei Federal nº 14.133/2021."

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, RAONI LUIZ ANTÔNIO AMORIM, LUANA CRISTINE ALVES DA COSTA e NATÁLIA APARECIDA OLIVEIRA para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO com a responsabilidade de exame e julgamento dos documentos de habilitação em procedimento auxiliar de credenciamento para contratação de bens e serviços no âmbito do Município de Piumhi.

Art. 2º As atribuições da Comissão de Contratação são aquelas previstas nos Decretos Federais n. 11.878/2024 e 11.246/2022.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Piumhi, 28 de fevereiro de 2024. Dr. Paulo César Vaz – PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

### PORTARIA 17/2024

PORTARIA n. 17/2024 "Dispõe sobre nomeação da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Plano de Manejo da APA Araras".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial quanto ao disposto no inc. II do parágrafo único do art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a conclusão do processo licitatório n. 130/2023, modalidade concorrência 18/2023, tendo por objeto a contratação de serviços de elaboração do diagnóstico ambiental e plano de manejo da APA Araras;

CONSIDERANDO que no projeto executivo da licitação consta que a elaboração do plano de manejo será supervisionada por uma Comissão de Acompanhamento e Supervisão;

CONSIDERANDO que o projeto licitatório já foi concluído, inclusive, firmado contrato com a empresa vencedora e expedida a ordem de serviço n. 03/2024 em 20/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Plano de Manejo da APA Araras: Eduardo Nascimento de Barros Júnior – Município de Piumhi; Gislayne Geralda Rodrigues – Município de Piumhi; Eduardo de Assis – SAAE; Thiago Henrique dos Santos – Mov. Amigos do Araras e Belinha.

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida por Eduardo Nascimento de Barros Júnior.

Art. 2º. As atribuições da Comissão ora nomeada são aqueles anunciadas no projeto básico da concorrência pública n. 18/2023.

Art. 3º. A atuação dos agentes ora nomeados deverá ser norteadada pelo Decreto Federal n. 11.246/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 28 de fevereiro de 2024. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

### PORTARIA-SAAE PIUMHI Nº 016/2024

PORTARIA-SAAE PIUMHI nº 016/2024

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

RESOLVE

Art. 1º.) Nomear os servidores: JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA membro, SÔNIA ROSENI COSTA, membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

– ITAMAR ALVES TERRA

– PAULO SÉRGIO XAVIER

– SINÉSIO OMAR COSTA JUNIOR

– ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 26 de fevereiro de 2024. EDUARDO DE ASSIS – Diretor Executivo do SAAE

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

### TERMO DE POSSE UEBERTON SILVA TERRA

TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

EMPOSSA;

Nesta data o servidor **UEBERTON SILVA TERRA**, portador do CPF: 106.102.536-54 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de ENCANADOR, nível C, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 5º (quinto) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 01 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

UEBERTON SILVA TERRA  
Empossado

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

### TERMO DE POSSE SILAS SILVA BRAS

#### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

#### EMPOSSA;

Nesta data o servidor **SILAS SILVA BRAS**, portador do CPF: 087.286.336-01 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de **ENCANADOR**, nível C, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 8º (oitavo) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 01 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

SILAS SILVA BRAS  
Empossado

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

### TERMO DE POSSE DOUGLAS EVANGELISTA SILVA

#### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

#### EMPOSSA;

Nesta data o servidor **DOUGLAS EVANGELISTA SILVA**, portador do CPF: 092.364.106-85 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de **ENCANADOR**, nível C, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 7º (sétimo) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 01 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

DOUGLAS EVANGELISTA SILVA  
Empossado

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

### TERMO DE POSSE RODRIGO HENRIQUE FARIA BORGES

#### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

#### EMPOSSA;

Nesta data o servidor **RODRIGO HENRIQUE FARIA BORGES**, portador do CPF: 105.935.246-08 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de **OPERADOR DE ETA**, nível E, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 1º (primeiro) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 01 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

RODRIGO HENRIQUE FARIA BORGES  
Empossado

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

#### TERMO DE POSSE MATEUS ELIAS DE SOUZA

##### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

##### EMPOSSA;

Nesta data o servidor **MATEUS ELIAS DE SOUZA**, portador do CPF: 015.959.766-80 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de OPERADOR DE ETE, nível D, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 4º (quarto) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9 9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 01 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

MATEUS ELIAS DE SOUZA  
Empossado

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

#### TERMO DE POSSE ANDREY SOUZA PASSOS

##### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

##### EMPOSSA;

Nesta data o servidor **ANDREY SOUZA PASSOS**, portador do CPF: 105.601.626-42 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de OPERADOR DE ETE, nível D, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 1º (primeiro) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9 9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 01 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

ANDREY SOUZA PASSOS  
Empossado

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

#### TERMO DE POSSE MARILIA APARECIDA SILVA VIEIRA

##### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

##### EMPOSSA;

Nesta data o servidor **MARILIA APARECIDA SILVA VIERA**, portador do CPF: 087.247.016-45 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível F, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 2º (segundo) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9 9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 01 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

MARILIA APARECIDA SILVA VIEIRA  
Empossado

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

### TERMO DE POSSE VIGMAR MESSIAS ALMEIDA

#### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

#### EMPOSSA;

Nesta data o servidor **VIGMAR MESSIAS ALMEIDA**, portador do CPF: 035.166.926-42 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível F, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 1º (Primeiro Lugar).

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 01 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

VIGMAR MESSIAS ALMEIDA  
Empossado